

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDIPI/PR
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 04/12/2025 – 9h30 às 12h.

Comissão e Plenária: **04 e 10/12/2025**

Coordenadora / Colaboradora: **Rubens Bendlin**

Relator: **Sebastião Cavalcanti Neto**

Apoio Técnico: **João Toledo e Micaele Lauz**

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES / ÓRGÃOS:	PARTICIPAÇÃO
Fernanda Salles	Socorro aos Necessitados	Presente
Luis Madureira		Presente
Rubens Bendlin	Ação Social do Paraná (ASP)	Justificado
Pedro Paulo da Silva		
Cayo Miguel	Instituto Paranaense de Cegos (IPC)	Presente
Veranice Ferreira		
Sebastião Cavalcanti Neto	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Presente
Wanda Santos		
José Nunes	Secretaria de Estado do Esporte (SEES)	Presente
Mauro Cachel		
Gisele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	
Adriane Miró Vianna Benke		
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Fernanda Pitt		
Maria Clara Istschuk		

2. Pauta permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores

2.1 – Calendário de Eventos - Live – Conselheiros Dra. Adriane Miró e Rubens Bendlin;

Relato: Segue abaixo o calendário proposto:

1º Semestre:

MARÇO: 20 de março: Dia Nacional e Estadual do Cuidador de Pessoas Idosas.

ABRIL: 06 de abril: Dia Mundial da Atividade Física e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

MAIO: 15 de maio: Dia Internacional da Família.

JUNHO: 1^a semana de junho: Semana Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de junho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia Mundial de Prevenção de Quedas.

Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS em Junho.

JULHO: 26 de Julho: Dia Nacional dos Avós.

2º Semestre:

SETEMBRO: 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de setembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. 30 de setembro - Conferencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

OUTUBRO: 1 e 2 de outubro Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa* Art 45 Regimento, mês da Pessoa Idosa. 1 a 5 de outubro – Fase Prata JIIDOS; Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

NOVEMBRO: 23 a 28 de novembro - Fase Ouro JIIDOS; Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata.

DEZEMBRO: 1^a semana de dezembro: Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

Registra-se que, no dia **27 de novembro de 2025, às 10h**, foi realizada a live intitulada **“Roda de Conversa – Das primaveras aos novembros azuis, a saúde do homem: dos nossos pais ao homem contemporâneo”**, promovida pelo CEDIPI/PR.

O encontro contou com a participação do **Sr. Benedito Guilherme Falcão Farias**, psicólogo especialista em Gerontologia (SBGG/PR), filósofo e teólogo, mestre em Tecnologia e Trabalho pela UTFPR e professor de graduação e pós-graduação nas áreas de Gerontologia, Logoterapia, Psicologia e Filosofia. Também participou o **Dr. José Mario Tupiná Machado**, médico especialista em Geriatria, doutor em Gerontologia Biomédica, professor de Geriatria da PUCPR e palestrante na área de envelhecimento humano.

A mediação foi conduzida pelos conselheiros Rubens Bendlin e Larissa Marsolik.

Registra-se, ainda, a pertinência da atividade no âmbito da promoção da saúde do homem idoso e sua contribuição para a agenda de conscientização do Novembro Azul. Até a data de 04/12, a live conta com cerca de 300 visualizações.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.2 – Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;

Relato: Registra-se que o Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo, idealizado pela SEMIPI em articulação com o CEDIPI-PR, tem por objetivo promover o bem-estar, autonomia e convivência comunitária às pessoas com 60 anos ou mais. As ações contemplam atividades físicas e de estimulação cognitiva, momentos de

socialização em espaços comunitários, com metodologia inclusiva e intergeracional.

O programa, financiado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), priorizou, em 2024, os 80 municípios com menor Índice de Desenvolvimento Municipal (IPDM) e Conselhos da Pessoa Idosa ativos, desses, 73 aderiram a Deliberação 035/2024. No dia 23 de outubro foi decidido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, a ampliação do Programa, por meio da Deliberação 049/2025, com repasse no valor de R\$ 15.640.000,00 (quinze milhões e seiscentos e quarenta mil reais), com base na disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR). Foram considerados elegíveis os 399 municípios do estado do Paraná.

No dia 05 de novembro a SEMIPI realizou uma Live de Diálogo sobre “Novos investimentos em Política da Pessoa Idosa - Delib. 048/2025 e Delib. 049/2025 - CEDIPI/PR”. Tal ação contribuiu para esclarecer as dúvidas dos municípios e facilitar o aceite. A equipe da Coordenação do Cuidado e Envelhecimento Ativo trabalhou para mobilização e apoio aos municípios no processo de adesão da nova Deliberação. Após mobilização, houve 100% de adesão e 387 municípios foram aprovados para pagamento.

Estão sendo construídos materiais de referencial técnico aos municípios para melhor execução do Programa. Entre esses materiais será disponibilizado um “Guia Orientativo”, elaborado pela Diretoria de Políticas da Pessoa Idosa, direcionado ao quadro geral de atuação, e um “Caderno Orientativo” que está sendo produzido em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), direcionado aos profissionais responsáveis pela condução das atividades físicas e de estimulação cognitiva.

Foram realizadas nos dias 15 e 23 de outubro, reuniões de alinhamento com os parceiros envolvidos na produção dos materiais, bem como feita uma visita técnica no Espaço Conviver 60+ da UFPR por parte da equipe da coordenação, a fim de apropriar-se melhor dos temas que irão compor os materiais.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.3 – Programa Viaja Mais 60;

Relato: Registra-se que a primeira fase do programa, com valor global de 3.499.790,00, contemplou 346 municípios paranaenses. A segunda fase, com valor global de 11.825.000,00, contemplou 376 municípios. O momento atual do Programa consiste, principalmente, no acompanhamento/monitoramento de sua execução e eventuais esclarecimentos de dúvidas aos municípios contemplados.

No dia 19 de novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Colombo, participante do Programa Viaja+60, promoveu um dia de lazer para 700 pessoas idosas. A SEMIPI esteve presente no evento por meio da Secretária Leandre Dal Ponte.

O acompanhamento e o monitoramento do Programa vêm sendo realizados de forma contínua por meio de planilhas sistematizadas e alimentadas a partir de formulários disponibilizados no site da SEMIPI. Eles reúnem informações sobre a execução das atividades, perfil e satisfação dos participantes, relatórios de viagem, agendamentos realizados pelos municípios e o controle dos saldos financeiros.

Até o presente momento, 120 (cento e vinte) municípios preencheram o formulário “PESQUISA DE PERFIL E SATISFAÇÃO TURÍSTICA”, sendo possível aferir dados de perfil sociodemográfico, percepções sobre o turismo, satisfação turística e hábitos de consumo em turismo. Também foi solicitado preenchimento, pelos municípios, do “RELATÓRIO DE VIAGEM”, que foi preenchido por 108 (cento e oito) municípios até a presente data. Quanto à “AGENDA E TERMO DE PARTICIPAÇÃO”, tem-se, até o momento, o agendamento de viagens realizado por 175 (cento e setenta e cinco) municípios.

Foram prontamente sanadas as dúvidas apresentadas e realizados atendimentos individualizados aos municípios que solicitaram apoio, garantindo orientação adequada ao longo do processo.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense;

Relato: Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa supervisiona a operacionalização da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou desconto no transporte intermunicipal às pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários mínimos, inscritas no CadÚnico. O documento integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a mutirões de emissão e divulgação junto aos municípios. Até 03/12/2025, foram emitidas cerca de 47.769 mil carteiras, número que evidencia crescimento em relação às 43 mil emitidas até 17/11/2025. Percebeu-se aumento de aproximadamente 367% desde a descentralização da emissão da carteira, com cerca de 888 logins disponibilizados aos técnicos dos municípios. Foram contabilizados **17 mutirões da Carteira da Pessoa Idosa**, a saber: Curitiba, Rio Azul, Colombo, Paranavaí, São João do Ivaí, São José dos Pinhais, Palmas, Teixeira Soares, Palmeira, Araucária, Francisco Beltrão, Verê, São Mateus do Sul, Dois Vizinhos, Cianorte, Mandirituba e Pato Bragado.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.5. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)

Relato: A Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI é um curso de extensão voltado à pessoa idosa 60+, visando ensino e pesquisa. O Programa oferece aulas teóricas, práticas culturais com temas como envelhecimento ativo, empreendedorismo, inclusão digital, saúde e bem-estar, entre outros. A UNAPI busca promover a inclusão, o envelhecimento saudável e ativo, a participação ativa na comunidade e o combate ao isolamento social desse público-alvo.

No momento, a Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI) contabiliza com a adesão formal de dez municípios aderidos, sendo eles: Adrianópolis, Amaporã, Antonina, Ariranha do Ivaí, Borrazópolis, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Colombo, Curitiba e Planaltina do Paraná. Observa-se que a UNAPI encontra-se em processo contínuo de expansão, ampliando progressivamente sua capilaridade territorial e consolidando-se como uma iniciativa relevante no âmbito das políticas estaduais voltadas à promoção do envelhecimento ativo e saudável.

Foram programadas, para o dia 14 de outubro de 2025, reuniões individuais de alinhamento, realizadas de forma online, destinadas aos municípios que aderiram ao Programa UNAPI. Cada encontro teve duração aproximada de 40 minutos e teve como finalidade apresentar esclarecimentos, orientar procedimentos e uniformizar entendimentos acerca da implementação das ações previstas. Na referida data, participaram efetivamente das reuniões os municípios de Adrianópolis, Amaporã, Antonina, Ariranha do Ivaí, Campina Grande do Sul e Campo Magro.

Posteriormente, outras reuniões remotas foram organizadas, conforme o cronograma estabelecido: em 23 de outubro, realizou-se o alinhamento com o município de Planaltina do Paraná, e, em 24 de outubro, com o município de Borrazópolis. Identificou-se, ainda, a necessidade de promover capacitações específicas para os municípios que passaram por transições de gestão, com o objetivo de assegurar a continuidade e a adequada execução das ações do Programa. Assim, foram realizadas capacitações nas seguintes datas: 27 de outubro, com Amaporã; 28 de outubro, com Planaltina do Paraná; 30 de outubro, com Borrazópolis; e 7 de novembro, com Curitiba, contemplando os polos Cajuru e Boa Vista.

Concomitantemente, aulas inaugurais foram sendo realizadas com a presença de representantes da equipe da Coordenação do Cuidado e Envelhecimento Ativo da SEMIPI, conforme o seguinte cronograma: 20/10 em Campo Magro; 27/10 em Colombo; 30/10 em Antonina; 30/10 em Curitiba polo Bairro Novo; 04/11 em Adrianópolis; 18/11 no Cajuru; 19/11 no Boa Vista;

A equipe técnica da SEMIPI, por intermédio da Coordenação do Cuidado e Envelhecimento Ativo, elaborou briefings específicos para cada Aula Inaugural,

visando qualificar a organização interna e garantir a uniformidade da atuação institucional da SEMIPI nesses eventos.

Em 23 de outubro de 2025, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, em reunião extraordinária, deliberou pela aprovação do Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa com repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo - Deliberação 048/2025. Os recursos são destinados exclusivamente a investimentos voltados à estruturação e fortalecimento dos espaços físicos e pedagógicos do Programa.

A Deliberação 048/2025 tem por finalidade apoiar a continuidade das ações já desenvolvidas nos municípios que aderiram ao Edital 001/2025 SEMIPI/Primeira Fase do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI), aprimorando a infraestrutura e os recursos necessários à execução das atividades. Aos municípios, foi realizada live de orientação com o título “Novos investimentos Política da Pessoa Idosa - Delib. 048/2025 e Delib. 049/2025 - CEDIPI/PR” em 05 de novembro de 2025..

No dia 1º de dezembro de 2025, realizou-se, na Regional do Maracanã, no município de Colombo/PR, a Aula Magna da UNAPI, reunindo presencialmente as turmas dos dois polos locais e, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, os municípios de Campina Grande do Sul/PR, Ariranha do Ivaí/PR, Campo Magro/PR e Curitiba/PR. A abertura do evento contou com a participação de representantes da SEMIPI, da UNESPAR, da SETI e da Secretaria de Assistência Social de Colombo, cujas intervenções enfatizaram a valorização do processo de aprendizagem da pessoa idosa, destacando o convívio social, o desenvolvimento de habilidades e a circulação de saberes intergeracionais. Ressaltou-se, ainda, a relevância do acesso à universidade como realização pessoal e social.

A condução da Aula Magna esteve a cargo da secretária Leandre Dal Ponte, que apresentou a temática “Políticas Públicas para a Pessoa Idosa no Paraná”. Durante sua exposição, foram abordados os principais marcos que consolidam o Paraná como Estado Amigo da Pessoa Idosa, bem como os avanços institucionais e programáticos

observados nos municípios paranaenses e os investimentos destinados ao fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo.

O quantitativo de polos e turmas da UNAPI, referentes aos dez municípios anteriormente mencionados.

BOLSA AGENTE DO SABER

MUNICÍPIO		UNATI/ UNAPI	POLO S	TURMA S	Nº DE ALUNOS	Nº DE BOLSAS
1	Adrianópolis	UNAPI	1	1	29	3
2	Amaporã	UNAPI	1	1	22	3
3	Antonina	UNAPI	1	1	22	3
4	Apucarana	UNATI	1	1	22	3
5	Ariranha do Ivaí	UNAPI	1	1	30	3
6	Borrazópolis	UNAPI	1	1	12	não informado
7	Campina Grande do Sul	UNAPI	1	1	24	3
8	Campo Magro	UNAPI	1	1	30	3
9	Colombo	UNAPI	2	4	32	3
					33	3
					20	3
					20	3
10	Curitiba	UNAPI	4	7	47	3
					68	3
					51	3
					39	3
					32	3
					33	3
					40	3
11	Paranaguá	UNATI	1	6	40	3
					30	3
					30	3
					32	3
					33	3
					40	3
12	Paranavaí	UNATI	1	7	105	não informado
13	Planaltina do Paraná	UNAPI	1	1	9	0

Informa-se que, nos dias 15 (Ariranha do Ivaí) e 16 (Planaltina do Paraná), o professor Sebastião estará presente nas respectivas aulas.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.6 – Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa;

- **Data de cadastro: 09/08/2019**
- **Data da última movimentação: 12/12/2024**

Protocolo nº24.135.104-1 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa;

- **Data de cadastro: 09/06/2025**
- **Data da última movimentação: 29/09/2025 (Arquivado)**

Relato: Registra-se que, no âmbito desta Comissão, foram analisados os Protocolos nº **15.960.134-0** (cadastro em 09/08/2019 e última movimentação em 12/12/2024) e nº **24.135.104-1** (cadastro em 09/06/2025 e arquivado em 29/09/2025), ambos referentes à temática das **Delegacias Especializadas de Atendimento à Pessoa Idosa** no Estado do Paraná.

Constatou-se que o Protocolo nº 15.960.134-0 reúne demandas históricas do controle social quanto à necessidade de criação e estruturação dessas unidades especializadas, com equipes capacitadas, fluxos integrados de proteção e atendimento humanizado às situações de violência. Registrhou-se, ainda, que tramitou despacho encaminhando o Ofício nº 029/2023–CEDIPI/PR, reiterando pedidos de agenda com o Governo do Estado e com o Ministério Público do Paraná para retomada da discussão.

Em paralelo, o Protocolo nº 24.135.104-1 enviou ao Ministério Público informações sobre a manutenção da pauta no âmbito da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação do CEDIPI/PR, reforçando a urgência de fortalecimento da política de proteção à pessoa idosa. À época, havia sido sugerido o encaminhamento do expediente à SESP/PR para viabilizar reuniões conjuntas com a SEMIPI, visando tratar da criação das delegacias especializadas, definição de diretrizes de atendimento e estratégias de formação continuada.

No presente mês, registra-se que a Comissão **aprovou a constituição de Grupo de Trabalho (GT)** destinado exclusivamente ao tema, conforme deliberação já emitida, resgatando inclusive as recomendações do Ministério Público do Paraná quanto à composição do colegiado. A proposta de pré-estrutura do GT contempla objetivo geral, composição interinstitucional, funcionamento, cronograma preliminar e responsabilidades de cada órgão.

O CEDIPI, em plenária, acolheu os encaminhamentos da Comissão e deliberou por solicitar à SEMIPI a **adequação da Resolução nº 072/2024/CEDIPI/PR**, de modo a incluir expressamente esse objetivo no escopo do GT de enfrentamento às violências contra pessoas idosas. Também foi aprovada a inclusão de novos membros convidados (SESP/PR, Polícia Civil, OAB/PR, ALEP/CRIAI e representantes das áreas de Assistência Social e Saúde da Rede de Proteção Estadual), bem como a orientação para que o GT esteja formalmente constituído para início das agendas em **26/02/2026**. Registra-se, por fim, que, caso ocorra reunião do GT já existente antes das adequações, a SEMIPI deverá apresentar a pauta aos membros.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI:

2.7 – Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação;

- **Data de cadastro: 08/10/2024**
- **Data da última movimentação: 11/09/2024**

Deliberação nº016/2023 – CEDIPI/PR;

Art.1º Pelo aprovisionamento de recursos provenientes do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), fonte 258, no valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais).

III – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), inclusive na contratação de profissional para captação de recursos;

Relato: Registra-se que, no âmbito desta Comissão, foi analisado o Protocolo nº 22.873.660-0 (cadastro em 08/10/2024 e última movimentação em 11/09/2024), relacionado à contratação de serviço especializado para comunicação integrada e captação de recursos destinados ao fortalecimento institucional do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, conforme autorizado pela Deliberação nº 016/2023–CEDIPI/PR.

No presente mês, informa-se que foram consolidados os elementos técnicos referentes ao propósito, atribuições, critérios de seleção e destinação específica das contratações, contemplando dois eixos principais: captação de recursos (incluindo ampliação do IRPF/IRPJ, mapeamento de editais e fortalecimento do FIPAR) e comunicação integrada (campanhas, produção de conteúdo e gestão digital). A modalidade definida pela Comissão e ratificada pelo CEDIPI é Pessoa Jurídica, por garantir maior capacidade técnica e estrutura operacional.

Foram definidos: prazo contratual inicial de 12 meses, prorrogáveis por igual período; critérios técnicos de seleção conforme Lei nº 14.133/2021; compatibilidade orçamentária com os programas existentes; documentação necessária para formalização; vinculação direta dos serviços às ações do CEDIPI; e estabelecimento de indicadores e metas de desempenho, com entregas trimestrais e métricas financeiras.

No âmbito das deliberações do mês, regista-se que a Comissão aprovou integralmente o conjunto das definições, recomendando que os documentos

contratuais consignem expressamente que não haverá pagamento de percentual sobre o valor captado, bem como a inclusão de campo próprio para ciência do contratado. Quanto à meta financeira de captação, a Comissão orientou que sua definição ocorresse em plenária.

O CEDIPI, em plenária, aprovou o parecer da Comissão e estabeleceu a meta de captação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dentro do período de vigência contratual, registrando que os serviços deverão fortalecer a sustentabilidade financeira do FIPAR e ampliar sua capacidade de investimento na política estadual da pessoa idosa.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: